



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais

Ofício nº.: 077/2023

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Relativo a Abertura de Crédito Especial para Contribuição a Associação dos Produtores Rurais e das Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento.

Data: 27 de Junho de 2023

Ilustríssimo Senhor

Valtair Antônio de Assis

DD. Presidente da Câmara Municipal de São José do Mantimento

Misael Huebra Klem, na qualidade de Prefeito do Município de São José do Mantimento gestão 2023/2024, vem mui respeitosamente encaminhar ao Ilustre Presidente desta Conceituada Casa de Leis, o Projeto de Lei que dista sobre a abertura de crédito especial para contribuição a Associação dos Produtores Rurais e das Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, no exercício de 2023.

Na expectativa de ter o referido projeto de lei aprovado pelo Ilustre Presidente e demais Edis, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Misael Huebra Klem
Prefeito de São José do Mantimento
Gestão 2023/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais

Justificativa do Projeto de Lei Nº 012/2023 de 27 de junho de 2023

Ilustríssimo Senhor

Valtair Antônio de Assis

Presidente da Câmara Municipal de São José do Mantimento-MG

O presente Projeto de Lei que submetemos a apreciação desta Casa Legislativa autoriza o Poder Executivo a contribuir com a Associação dos Produtores Rurais e das Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento no Exercício de 2023.

O valor da contribuição será de **R\$ 10.00,00** (dez mil reais) a qual poderá ser feita em até 06 (seis parcelas) através de convênio ou termo de fomento destinada a manutenção das despesas administrativas da Associação tais como: Água, luz, telefone, aluguel, cartório, contador, advogado, palestras e outras despesas administrativas.

O objetivo da contribuição é fortalecer a entidade para geração de renda, incentivando ao pequeno produtor rural e as mulheres empreendedoras a aumentar a sua produção.

Na expectativa de ser atendido com a aprovação do projeto de lei pelo Ilustre Presidente e demais Edis, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

São José do Mantimento, 27 de junho de 2023.

Misael Huebra Klem

Prefeito de São José do Mantimento

Gestão 2023/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei n.º 012/2023 de 27 de Junho de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023 para Transferência Financeira a Associação dos Produtores e das Mulheres Empreendedoras do Município de São José do Mantimento-MG, e dá Outras Providências.”

O Povo do Município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu **Misael Huebra Klem**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2023 para Contribuição a Associação dos Produtores Rurais e das Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), conforme a descrição abaixo:

| Crédito Especial | |
|--|----------------------|
| 0211 20608 0021 0.024 – Contribuição a Associação dos Produtores Rurais e Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento | |
| 335041 – Contribuições (DR 1.500) | R\$ 10.000,00 |
| Total do Crédito Especial | R\$ 10.000,00 |

Art. 2º Para custear a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta lei será anulada a dotação no orçamento de 2023, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme a descrição abaixo:

| Anulação de Dotação para Abertura de Crédito Especial | |
|--|----------------------|
| 020301 99999 9999 9.999 9.9.99.99 (DR 1500 – Ficha 61) | R\$ 10.000,00 |
| Total Geral de Recursos para Abertura de Crédito Especial | R\$ 10.000,00 |

Art. 3º Fica adicionado a ação prevista no art. 1º desta lei ao anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2022-2025 no programa abaixo especificado conforme Lei Municipal nº 492 de 22 de novembro de 2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|----------------------------|---|-------------|-------------|-------------|
| Programa: | 0021 – Promoção e Extensão Rural | | | |
| Ação: | 0.024 – Contribuição a Associação dos Produtores Rurais e Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento | | | |
| Descrição/Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta Financeira | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Meta Física | 0,00% | 100,00% | 0,00% | 0,00% |
| Resultado da Ação | Fortalecer a economia local | | | |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

São José do Mantimento/MG, aos 27 de junho de 2023.

Misael Huebra Klem
Prefeito de São José do Mantimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro Para Abrir Crédito
Especial para Contribuição a Associação dos Produtores
Rurais e das Mulheres Empreendedoras de São
José do Mantimento no Exercício de 2023

A despesa relativa a contribuição pra a Associação dos Produtores Rurais e das Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais para a Prefeitura Municipal de São José do Mantimento no exercício de 2023 será de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) representando um gasto de **0,03 %** (zero vírgula zero três por cento) sobre a receita prevista do Município de São José do Mantimento no montante de **R\$ 31.300.250,00** (trinta e um milhões, trezentos mil, duzentos e cinquenta reais).

Ressaltamos que a despesa será empenhada, liquidada e paga no exercício de 2023 inexistindo parcelas para o exercício seguinte.

Desta forma, concluímos que a Prefeitura Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para realização desta despesa no exercício de 2023

São José do Mantimento, 27 de Junho de 2023.

Misael Huebra Klem
Prefeito de São José do Mantimento

Francieli Lucas do Nascimento
Contadora CRC/MG 124.325



**Declaração da Verificação da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro
Para Abrir Crédito Especial para Contribuição a Associação dos
Produtores Rurais e das Mulheres Empreendedoras de
São José do Mantimento no Exercício de 2023**

Declaro, para fins em cumprimento da Lei Complementar 101/00, que a despesa relativa a contribuição para a Associação dos Produtores Rurais e das Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais para a Prefeitura Municipal de São José do Mantimento no exercício de 2023 será de R\$ **10.000,00** (dez mil reais) representando um gasto de 0,03 % (zero vírgula zero três por cento) sobre a receita prevista do Município de São José do Mantimento no montante de **R\$ 31.300.250,00** (trinta e um milhões, trezentos mil, duzentos e cinquenta reais), é objeto de alteração das metas e prioridades previstas na LDO e PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que a Contribuição para a Associação dos Produtores Rurais e das Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, para a Prefeitura Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais no exercício de 2023 não afetará em proporção um aumento de despesa.

São José do Mantimento, 27 de junho de 2023.

Misael Huebra Klem
Prefeito de São José do Mantimento